



**Ata Nº 2976 (Dois mil, novecentos e setenta e seis) da Câmara Municipal de Marumbi – Estado do Paraná.**

Aos (22/06/2020) vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, as 20h00min (vinte horas), reuniram-se, nas dependências da Câmara Municipal de Marumbi – Estado do Paraná, os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. O Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão Ordinária, verificando-se pelo livro a ausência da vereadora Ana Paula Gimenez Biz de Nês e faz a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente, em comum acordo entre todos os vereadores, dispensa a leitura da ata da sessão anterior, que logo após, foi colocada em discussão e **APROVADA** por todos os vereadores presentes. **MATÉRIA DE EXPEDIENTE:** Foi feito a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2020 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento e Redação da Câmara Municipal de Marumbi – Ementa: “Prestação de Contas do Município de Marumbi, Exercício 2012. Parecer Prévio. Julgamento pela Regularidade das Contas de Responsabilidade do Sr. Adhemar Francisco Rejani”; Projeto de Lei nº 03/2020 de autoria do Vereador Roberto Salomão – Poder Legislativo Municipal – **SÚMULA:** “Disciplina o uso de herbicidas e derivados do princípio ativo 2,4D no âmbito do município de Marumbi e dá outras providências”; Moção Aplauso e Reconhecimento; Indicação nº 14/2020 de autoria do vereador Roberto Salomão, Indicação nº 15/2020 de autoria do vereador Roberto Salomão. O Senhor Presidente encaminha o Projeto de Lei nº 03/2020 de autoria do vereador Roberto Salomão à Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento e Redação e à Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura e Comércio para emissão dos pareceres. Os vereadores Olindo Cividini Filho, Natalino Pires Cardoso e Thiago Augusto da Silva Oliveira se inscrevem para falar no expediente. Houve o pronunciamento dos vereadores inscritos no Expediente da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Marumbi. Em razão de problemas técnicos no sistema de som da Câmara Municipal de Marumbi, não foi possível realizar a gravação dos pronunciamentos dos Senhores Vereadores inscritos no Expediente da Sessão Ordinária. **ORDEM DO DIA:** Julgamento das Contas do Poder Executivo – Exercício Financeiro de 2012 de responsabilidade do Sr. Adhemar Francisco Rejani. Leitura do Acórdão de Parecer Prévio nº 1125/17 – Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2020 – Ementa: “Prestação de Contas do município de Marumbi, exercício 2012.



Parecer Prévio Julgamento pela Regularidade das Contas de responsabilidade do Sr. Adhemar Francisco Rejani". Em Discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2020 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento e Redação da Câmara Municipal de Marumbi, nenhum vereador fez uso da palavra. Em Votação ao Decreto Legislativo nº 09/2020 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento e Redação, **APROVADO** por todos os vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Houve o pronunciamento dos vereadores Natalino Pires Cardoso, Olindo Cividini Filho, Luiz Otávio Raboni, Johnny Agostinho e Agnaldo Barboza. Em razão de problemas técnicos no sistema de som da Câmara Municipal de Marumbi, não foi possível realizar a gravação dos pronunciamentos dos Senhores Vereadores que discursaram nas explicações pessoais. O Senhor Presidente declara encerrada a presente sessão, convoca os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 29/06/2020 (vinte e nove de junho de dois mil e vinte) às 20h00min e deseja a todos uma boa noite. Do que para constar, Eu, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata, a qual subscrevo e assino.

Presidente: \_\_\_\_\_

Primeiro Secretário: \_\_\_\_\_